

ATA Nº 010/2026

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. A Sra. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. A Sra. Presidente coloca a ATA Nº 009/2026 em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca a ata em votação, sendo aprovada por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 023/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Ofício nº 145/2026 encaminhado pelo executivo municipal para a retirada do Projeto de Lei nº 024/2026. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 025/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Ofício número 139, encaminhado para apreciação pela Secretaria de Saúde de Vanini, referente a Gestão do 1º quadrimestre de 2026. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura da Proposição de Indicação 001/2026 apresentado pela Vereadora Charlene Tibola. A Sra. Presidente deixa a palavra à disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. A Sra. Vereadora Charlene Tibola faz uso da palavra, inicia cumprimentando a senhora Presidente, os demais colegas e prestadores de serviço desta casa, informou que pensou em propor esse projeto ao Poder Executivo, considerando a grande quantidade de jovens que desejam ingressar no mercado de trabalho. Segundo ela, o município tem demonstrado resistência em incentivar a contratação desses jovens, o que dificulta ainda mais sua inserção profissional. Destacou, ainda, que as empresas enfrentam dificuldades para aderir ao Programa de Aprendizagem, em razão da excessiva burocracia e dos custos envolvidos. Dessa forma, entende que, caso o Poder Executivo acolha a proposição e incentive a adesão das empresas ao programa, será possível ampliar as oportunidades de contratação de jovens. A vereadora relatou que, atualmente, muitos jovens conseguem ingressar em atividades informais, como o trabalho de babá, sem maiores dificuldades. No entanto, quando uma empresa busca contratá-los, frequentemente surgem denúncias que resultam na atuação do Ministério Público, obrigando as empresas a rescindir os contratos de trabalho. Como exemplo, mencionou que essa situação ocorreu em empresas do município, como a LFT, a Jane e, mais recentemente, em uma nova empresa instalada na cidade. Ressaltou que esse cenário vem se repetindo ao longo dos anos: as empresas demonstram interesse em contratar jovens, porém, diante das denúncias e da intervenção do Ministério Público, acabam sendo obrigadas a dispensá-los. Por essas razões, a vereadora justificou a apresentação da indicação ao Poder Executivo, visando incentivar a adesão ao Programa de Aprendizagem e ampliar as oportunidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Finaliza agradecendo. O Sr. Vereador Rafael Garbin faz uso da palavra, inicia cumprimentando a senhora Presidente, os demais colegas e prestadores de serviço desta casa, vereador manifestou-se sobre o projeto, destacando que

o considera bastante interessante e importante para o município. Como complemento à discussão, informou que, no ano anterior, quando presidia a Câmara Municipal, entrou em contato com o SEBRAE para obter informações sobre o funcionamento do Programa de Aprendizagem e avaliar a possibilidade de sua implementação no município. Relatou que, durante as conversas com a equipe do SEBRAE, chegou a acreditar que a iniciativa poderia partir do Poder Público Municipal. Contudo, foi informado de que a implantação do programa não depende exclusivamente da Prefeitura. Embora o Executivo possa incentivar a adesão por meio de projetos e políticas de apoio, a oferta de vagas está condicionada ao atendimento dos requisitos legais por parte das empresas. Esclareceu que, conforme as informações recebidas, as empresas precisam possuir um número mínimo de funcionários para se enquadrarem nas exigências do Programa de Aprendizagem. Assim, empresas de pequeno porte, com cinco ou dez colaboradores, por exemplo, não têm obrigação de disponibilizar esse tipo de vaga. Acrescentou que, no município, a única empresa que, em tese, poderia atender aos requisitos seria a fábrica de calçados. Entretanto, devido às características das atividades desenvolvidas, que envolvem o manuseio de produtos considerados perigosos, como colas e outros materiais, a atuação dos jovens aprendizes ficaria bastante limitada. Segundo explicou, eles poderiam exercer funções administrativas, porém diversas restrições legais tornam a contratação mais complexa. Citou, como exemplo, que, caso fosse necessário realizar um serviço externo, como ir a uma instituição bancária, o jovem aprendiz não poderia fazê-lo desacompanhado. Diante dessas informações e da burocracia envolvida, informou que optou por não dar prosseguimento à iniciativa naquele momento, por entender que não havia viabilidade para sua implementação no município, salvo se houver outra forma de operacionalizar o programa. Por fim, ressaltou que fez esse esclarecimento apenas para complementar o debate e compartilhar as informações que obteve durante as consultas realizadas ao SEBRAE, reiterando que considera a iniciativa importante, pois acredita que oferecer oportunidades aos jovens representa um direcionamento positivo para seu desenvolvimento profissional, uma vez que possuem capacidade, mas muitas vezes ainda não atendem aos requisitos de idade ou às condições previstas na legislação.

A Sra. Vereadora Iziana Benedetti Oro faz uso da palavra, inicia cumprimentando a senhora Presidente e os demais colegas prestadores de serviço desta casa, a vereadora parabenizou a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias pela brilhante Festa de São João realizada no último sábado, destacando a participação dos alunos, dos pais e de toda a comunidade escolar. Ressaltou o quanto é gratificante para as professoras ensaiar as crianças e vê-las se apresentando durante o evento, enfatizando também a valorização e o envolvimento das famílias. Segundo a vereadora, quando escola e família caminham juntas, ambas tendem a obter resultados positivos. Agradeceu o apoio da Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e, em especial, a dedicação de todos os professores e funcionários da EMEF Gonçalves Dias, que contribuíram para o sucesso da festividade. Por fim, destacou que o evento certamente ficará marcado na memória das crianças e que, a cada ano, os pais vêm participando de forma mais ativa da vida escolar, fortalecendo ainda mais essa importante parceria entre família e escola.

O Sr. Vereador Ian Brescansin faz uso da palavra, inicia cumprimentando a senhora Presidente, os demais

colegas e prestadores de serviço desta casa, o vereador inicialmente parabenizou a colega pela iniciativa de apresentar o projeto. Destacou que considera a proposta muito interessante para o município, ressaltando que todos, em algum momento da vida, já precisaram de uma primeira oportunidade no mercado de trabalho e que os jovens do município também merecem essa oportunidade. Salientou que os jovens de 15 e 16 anos já possuem capacidade para iniciar suas atividades profissionais, adquirindo experiência, responsabilidade e conhecimento sobre o funcionamento do mercado de trabalho. Segundo o vereador, essa vivência permite compreender a importância de cumprir horários, assumir compromissos e administrar o próprio salário. Afirmou que o projeto é relevante e elogiou a ideia apresentada. No entanto, observou que existem obstáculos legais e burocráticos, conforme já mencionado pelo vereador Rafael. Relatou que acompanha diversos casos em seu escritório e explicou que, para que uma empresa possa contratar um jovem aprendiz, é necessário atender aos requisitos previstos na legislação, entre eles possuir o número mínimo de funcionários exigido. Acrescentou que o jovem aprendiz não pode exercer atividades em ambiente insalubre ou que ofereçam qualquer tipo de risco, além de necessitar de acompanhamento em determinadas situações, como no deslocamento para serviços externos, a exemplo de idas a instituições bancárias. Na avaliação do vereador, o principal entrave para a adesão das empresas do município ao Programa de Aprendizagem não é a questão financeira. Embora a indicação proponha que o Poder Executivo ofereça incentivos financeiros, entende que a maior dificuldade está nas exigências legais e na estrutura das empresas locais para atender às normas do programa. Mencionou que empresas do município, como a LFT e a Quimbras, possuem número de funcionários compatível com a contratação de jovens aprendizes. Contudo, em razão das atividades desenvolvidas, que envolvem produtos químicos, as funções permitidas aos aprendizes seriam restritas às áreas administrativas. Ainda assim, explicou que, quando o jovem necessita realizar atividades externas, é obrigatório o acompanhamento de outro funcionário, o que acaba gerando impactos na rotina da empresa e, conseqüentemente, custos indiretos ao empregador. Por fim, reiterou que considera o projeto excelente e de grande importância para o município, destacando que a iniciativa merece reconhecimento e pode ser aperfeiçoada por meio de estudos e eventuais ajustes. Ressaltou, entretanto, que a burocracia prevista na legislação continua sendo o principal obstáculo para sua efetiva implementação. Encerrando sua manifestação, parabenizou novamente a colega pela iniciativa e agradeceu. Nada mais a tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de julho de 2026, às dezenove horas. Eu, Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini - RS, 22 de junho de 2026.